



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO Nº 15.658 /2021.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, na forma do art. 117, inciso XVIII do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/2012 e suas alterações), após ouvido o Plenário, que seja registrado nos anais desta Casa Legislativa, **“Voto de Aplausos” para o Conselheiro do Tribunal de Contas da Paraíba, André Carlos Torres Pontes, bem como para os servidores deste Egrégio Tribunal, pelo excelente trabalho que mostrou supostas irregularidades em contratos com dispensa de licitação, firmados pela Secretaria de Saúde do Estado em plena pandemia de Covid-19.**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba - TCE-PB, no endereço funcional: R. Prof. Geraldo Von Sohsten, 147 - Jaguaribe, João Pessoa - PB, CEP: 58015-190.

Plenário “José Mariz”, em 21 de maio de 2021.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

Solicito aos excelentíssimos parlamentares desta egrégia Casa Legislativa, que aprovem este requerimento de **“voto de aplausos”**, como forma de congratular o Conselheiro do Tribunal de Contas (TCE-PB), André Carlos Torres Pontes, bem como o técnico de Contas Públicas, senhor José Alberto Góes Siqueira, e as servidoras Renata Carrilho Torres de Andrade, Auditora de Contas Pública; Ludmilla Costa de Carvalho Frade, Chefe de Divisão e Maria Zaira Chagas Guerra Pontes, Chefe de Departamento, pelo excelente trabalho que trouxe à tona irregularidades nos contratos feitos com dispensa de licitação, firmados pelo Secretário de Saúde, Sr. Geraldo Antônio de Medeiros.

O relatório do TCE-PB indica ausência de registro no SIAF dos pagamentos referentes às notas de empenho NE 8600, NE 8601 e NE 8607, bem como irregularidades na aquisição de 84 (oitenta e quatro) ventiladores pulmonares pagos pela Secretaria de saúde. Em defesa da secretaria, foi enviado ao TCE documentação referente à distribuição de 51 (cinquenta e uma) unidades, logo, a secretaria não evidenciou o destino das 33 (trinta e três) unidades restantes, que daria o total de 1.716,000,00 (um milhão, setecentos e dezesseis mil reais).

Impede destacar que, os gestores, apesar da situação pandêmica, não podem se esquivar da transparência exigida na execução da despesa pública, muito bem cobrada e exigida pelo nosso Tribunal de Contas.

São homens e mulheres com esta coragem e dedicação que elevam o nome do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE-PB), mesmo diante de tantas dificuldades, não exitam em desempenhar seus papéis junto às autoridades competentes na busca por transparência e pela preservação do dinheiro destinado a povo paraibano.

Portanto, diante do exposto acima, solicito aos nobres pares desta Egrégia Casa Legislativa que aprovem esta propositura.

Plenário “José Mariz”, em 21 de maio de 2021.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual